



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 133

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 133

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 067/19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.550/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, QUE TRATA DO CAMPEONATO DE TRUCO DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando que no dia 22 de setembro de 2019, ocorrerá o "II Torneio Regional de Truco de Zacarias –SP";

Considerando que a Lei 1.550/2019 autorizou a efetuar a premiação do Campeonato, que será realizado pela Comissão de Departamento de Esporte do Município,

Considerando que haverá pagamento de inscrição para os pretendentes concorrentes.

Considerando que às entradas públicas deve ser dado destino alinhado ao interesse público:

Decreto:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a premiação em até R\$ 700,00 (setecentos reais), aos quatro primeiros colocados do Campeonato de Truco a ser realizado em nosso Município, conforme segue:

1º lugar: R\$ 300,00

2º lugar: R\$ 200,00

3º lugar: R\$ 120,00

4º lugar; R\$ 80,00

Art. 2º - A taxa de inscrição do referido evento será de R\$ 30,00 (trinta reais) por dupla, arrecadas pelo responsável do evento mediante contraprestação de recibo e devido registro para fins de controle.

Art. 3º - A arrecadação obtida com o evento será em sua totalidade revertida por doação ao Fundo Social do Município, a ser depositado na Conta do Banco do Brasil, Agência 1676-4 C/c 13758-8, devendo o servidor responsável pelo evento prestar contas no prazo máximo de 05 dias ao final do evento.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO CONTRATUAL Nº051/2019

PROCESSO Nº050/2019

DISPENSA Nº028/2019.

OBJETO: Contratação de serviço de reprografia consistindo em locação de impressoras multifuncionais em sistema de outsourcing.

CONTRATADA: O.M.I. COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ08.517.361/0001-11

VALOR: R\$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 133

Página 3 de 3

Zacarias, 12 de Setembro de 2019.

Lucineia Zacarias

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Processo nº 067/2017

Pregão Presencial nº032/2017

Contrato nº097/2017

TERMO ADITIVO Nº005/2019

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.,

CNPJ90.180.605/0001-02. Acréscimo no quantitativo de itens correspondente ao valor total de: R\$2.809,46 (Dois mil oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos). Início 12 de setembro de 2019. Término 30 de novembro de 2019.

Zacarias-SP, 12 de setembro de 2019.

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal